



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 09/06/2022.**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (09-06-2022), entre dezoito horas (18h) às dezoito e trinta horas (18h30min), reuniu-se em Sessão Extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Apolo Dias Sampaio, Vice-Presidente o Vereador José Maria da Silva e o Secretário o Vereador Heliomar de Souza Barboza, demais Vereadores: César Augusto Silveira de Souza, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Roseno Pereira Gomes e Tiago Marques da Silveira. Também presente a Senhora Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência e Geralda Lúcia Pereira Fonseca – Assessora Contábil. É feita a chamada inicial onde o Senhor Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. O Senhor Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura da ata da reunião extraordinária anterior. Logo em seguida, coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unânime a declara aprovada. Dando sequência, obtendo os pareceres favoráveis das comissões e do jurídico, o Senhor Presidente coloca para votação em primeiro turno o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022- Aprova o Parecer Prévio nº 1104007 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, exercício de 2020, gestão do Prefeito José Maria de Castro Matos. Logo em seguida, faz a chamada nominal aos edis: Vice-Presidente José Maria da Silva, Secretário Heliomar de Souza Barboza, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Roseno Pereira Gomes, Tiago Marques da Silveira, César Augusto Silveira de Souza e o Senhor Presidente Apolo Dias Sampaio, acompanhado a unanimidade dos votos “sim”, favoráveis à aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, o declara aprovado. O Vereador Apolo Dias Sampaio absteve-se da votação. O referido Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis dos Vereadores José Maria da Silva, Heliomar de Souza Barboza, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Roseno Pereira Gomes,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Tiago Marques da Silveira e César Augusto Silveira de Souza e 01 (uma) abstenção do Vereador Apolo Dias Sampaio. O Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo prazo de 5 (cinco) minutos para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos o Senhor Presidente submeteu a presente ata em votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas. Nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.

Apolo Dias Sampaio – Presidente

José Maria da Silva- Vice-Presidente

Heliomar de Souza Barboza- Secretário

César Augusto Silveira de Souza

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Ricardo Otávio Silveira de Souza

Tiago Marques da Silveira

Roberto Ferreira de Sousa

Roseno Pereira Gomes